O ESTADO DE S. PAULO

Publicado desde 1875

AMERICO DE CAMPOS (1875-1884) FRANCISCO RANGEL PESTANA (1875-1890) JULIO MESQUITA (1885-1927) JULIO DE MESQUITA FILHO (1915-1969) FRANCISCO MESQUITA (1915-1969)

IZ CARLOS MESQUITA (1922-1970) ISSÉ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1988) ILIO DE MESQUITA NETO (1948-1996) IIZ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1997)

NOTAS E INFORMAÇÕES

A necessária reforma do Orçamento



Acúmulo de restos a pagar exacerba a recusa do Executivo e do Legislativo em fazer escolhas baseadas no melhor interesse público e explica como o orçamento se tornou uma peça de ficção

Ministério do Planejamento pretende apresentar uma proposta de reforma do Orçamento. Segundo apurou o Estadão, um dos objetivos é criar mecanismos que impecam o acúmulo dos restos a pagar. ou seja, despesas que o governo se comprometeu a quitar em um determinado ano, mas que, por variadas razões, ficaram para depois. Pode parecer inacreditável, mas os restos a pagar somam hoje um montante de R\$ 284,8 bilhões.

Ao contrário do que se imagina, embora estejam vinculados ao Orçamento

de um período que já se encerrou, esses dispêndios não são automaticamente cancelados na passagem de um ano para o outro. Ficam "pendurados" em um orçamento paralelo, competindo com o espaço das despesas da peça orçamentária em vigor.

Neste ano, 80,4% desse saldo é composto por despesas de 2023 - muito em razão da recomposição dos gastos autorizada pela emenda constitucional da transição. Mas há, entre os restos a pagar, gastos que foram originalmente propostos há mais de dez anos, o equiva-lente a 1% do total.

Não parece nada razoável que um gasto com o qual o governo se comprometeu há tanto tempo seja adiado indefinidamente e fique em suspenso. Afinal, se a despesa era realmente relevante, já deveria ter sido executada; se perdeu a importância ao longo da passagem do tempo, já deveria ter sido cancelada.

Parte disso se deve ao fato de que muitos dos restos a pagar simplesmente não podem ser cancelados. As emendas parlamentares individuais e as emendas de bancada, por seu caráter impositivo, tampouco podem ser cortadas pelo Executivo e somam, respectivamente, R\$ 7,3 bilhões e R\$ 8,2 bilhões

dos restos a pagar. Mas mesmo as antigas emendas de relator, que não apenas nunca foram obrigatórias, como também já foram extintas, aumentam o bolo dos restos a pagar. Base do chamado orçamento secreto, esquema revelado pelo Estadão, elas foram declaradas inconstitucionais por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), mas, ainda hoje, correspondem a R\$ 9,3 bilhões do total de restos a pagar.

Tentativas de correção pontuais desse enorme problema têm sido inócuas. Para colocar alguma ordem nessa bagunça, o governo bloqueou, no início do ano passado, todas as despesas com valor superior a R\$ 1 milhão, que somavam, à época, R\$ 33,6 bilhões. Desse pente-fino, a montanha pariu um rato, e apenas R\$ 679 milhões - ou 2% do total foram efetivamente cancelados.

Ora, não há como fazer uma gestão fiscal minimamente responsável sem respeitar o princípio da anualidade orçamentária. Não há como fazer uma ges-tão fiscal digna do nome quando há tantas despesas antigas competindo pelo mesmo espaço orçamentário, cada vez mais exíguo em razão do avanço das desesas obrigatórias.

Nesse sentido, uma reforma na lei de finanças públicas, como propõe o Ministério do Planejamento, seria muito bem-vinda. Prestes a completar 60 anos, a legislação se tornou, ao longo desse tempo, um emaranhado de regras que somente técnicos experientes ão capazes de entender.

Já aprovada no Senado, a proposta de reforma estabelece prazos mais curtos para cancelar automaticamente os restos a pagar por tipo de despesa, mas acumula poeira nos escaninhos da Câmara desde 2016. A falta de consenso e de vontade política para referendá-la não surpreende. Parlamentares não querem abrir mão do poder que acumularam nos últimos anos, e o Executivo não tem sido capaz de mobilizá-los.

Qualquer mudança proposta pelo go verno no Orçamento precisa do aval do Congresso, e as emendas se tornaram a maneira mais simples de o Executivo arbitrar qualquer disputa. Há que reconhecer, no entanto, que o problema antecede ao governo Lula.

Os restos a pagar exacerbam a recusa do Executivo e do Legislativo em entrar em acordo e fazer escolhas baseadas no melhor interesse público. Esse é apenas um dos aspectos, entre tantos, a explicar como o Orçamento se tornou uma peça de ficção que não traduz as escolhas da sociedade. Daí se entende por que o País não consegue vencer desafios históricos como a baixa qualidade da educação e as persistentes desigualdades sociais.

Uma nau dos insensatos em rota de colisão

Inebriada pelo idealismo antimanicomial, a Justiça, cega às advertências das autoridades de saúde mental, está a ponto de despejar nas ruas ou em hospitais comuns uma legião de psicopatas

o ano passado, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou a desativação dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico onde estão internados doentes mentais que cometeram crimes como homicídio, estupro ou pedofilia, mas foram considerados inimputáveis. Eles passarão a receber "reabilitação psicossocial assistida em meio aberto". Em hipóteses "absolutamente excepcionais", poderão ser internados em hospitais do SUS. A desativação, que deveria ser consumada até maio deste ano, acaba de ser postergada até agosto. Esse é o mais recente capítulo do movimento antimanicomial. É também o mais temerário.

Ele se insere na dinâmica de "desinstitucionalização" que ganhou tração no Ocidente desde os anos 60 a partir de uma justa indignação com as condicões desumanas de parte dos hospícios. Em seu aspecto mais sensível e sensato, ela privilegiou alternativas de tratamento em comunidade e buscou reformas humanizantes nos hospitais psiquiátricos para abrigar casos extremos. Essas estratégias foram facilitadas por novas gerações de psicofármacos que permitiram a estabilização de psicoses graves e, no Brasil, foram regulamentadas pela Lei da Reforma Psiquiátrica de 2001.

Mas aqui os velhos excessos foram reparados com outros piores. Nascida no contexto da ditadura, inspirada por ideólogos da contracultura como Michel Foucault e psiquiatras subversivos como Franco Basaglia, a desinstitucionalização brasileira foi intoxicada pelo romantismo progressista. O movimento se tornou "luta" e recebeu adjetivações como "psiquiatria democrática". Os mais radicais chegam a negar a existência das doenças mentais: seriam só constructos sociais ou idiossincrasias medicalizadas. Ecoando Foucault, a psiquiatria seria uma ferramenta repressiva do racionalismo burguês para conformar sabe-se lá qual sabedoria "dionisíaca". Os hospitais psiquiátricos, demonizados por litâncias como o Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental (MTSM), ao invés de serem humanizados, foram desmantelados.

Hoje, os leitos psiquiátricos foram reduzidos a 0,04 por mil habitantes, 10 vezes menos que o mínimo recomendado pela OMS e 17 vezes menos que a média da OCDE.

A história dos horrores dos velhos manicômios foi exemplarmente contada por Daniela Arbex em seu livro Holocausto Brasileiro. A história dos horrores dos dementes que, após os excessos do negacionismo antimanicomial, desgraçaram avida de suas famílias, de inocentes e de si mesmos pela falta de hospitais psiquiátricos está para ser contada. Mas os cidadãos conhecem bem demais o seu capítulo mais degradante: os "holocaustos" em praça pública das cracolândias. Agora, estamos no limiar de conhecer o seu capítulo mais violento.

A propósito da resolução do CNJ, o Conselho Federal de Medicina, a Associação Brasileira de Psiquiatria, a Associação Médica Brasileira, a Federação Nacional dos Médicos e a Federação Médica Brasileira emitiram nota de repúdio, advertindo que os médicos não foram consultados, que os sistemas de saúde não estão preparados para receber essas pessoas e que por isso haverá menos tratamento clínico e mais violência, criminosos insanos nos cárceres e recidivas criminais. Alertando para uma situação "calamitosa e urgente", as associações pedem que a medida seja revogada. A esse respeito, há ações na Justiça e projetos de lei no Congresso. Mas não estão recebendo a devida atenção das autoridades e da opinião pública.

Alguns dirão que a advertência dos médicos é alarmista. Outros, que é alarmante. Mas é um fato que, quando as principais associações médicas e psiquiátricas dizem que o sistema de saúde não está pronto, é porque o sistema de saúde não está pronto.

Se os juízes decidissem por sua conta e risco, vá lá, mas esses experimentos sociais são feitos por conta e risco do cidadão comum e também dos internos. É preciso buscar um meio-termo que garanta a segurança da população e a dignidade e, se possível, a ressocialização dos delinquentes doentes. Em tese, já há esse meio-termo: ao invés de extinguir os hospitais de custódia, por que não humanizá-los?